

N C R F – 20
Rédito

Definição

Rédito é:

- **O influxo bruto de benefícios económicos durante o período proveniente do curso das actividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultarem em aumentos de capital próprio, que não sejam aumentos relacionados com contribuições de participantes no capital próprio.**

Reconhecimento

Os réditos devem ser reconhecidos de acordo com os critérios de reconhecimento dos réditos definidos para cada categoria de réditos, nomeadamente, os réditos resultantes de:

- **Venda de bens (conta 71 Vendas);**
- **Prestação de serviços (conta 72 Prestações de serviços); e**
- **Juros (conta 791 Juros obtidos), dividendos (conta 792) e *royalties* (conta 7814).**

Reconhecimento

Os critérios de reconhecimento dos réditos devem ser aplicados:

- **Regra geral, separadamente a cada transacção; e**
- **Excepcionalmente,**
 - » **A componentes separadamente identificáveis de uma transacção única, afim de reflectir a substância da transacção; ou**
 - » **A duas ou mais transacções conjuntas, quando elas estejam ligadas de tal forma que o efeito comercial não possa ser compreendido sem referência ao conjunto das transacções.**

Reconhecimento

CrITÉrios de reconhecimento do rÉdito proveniente da venda de bens

- ❑ Os rÉditos devem ser reconhecidos se:
- ❑ A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- ❑ A entidade no mantiver envolvimento continuado de gesto com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efectivo dos bens vendidos;

Reconhecimento

CrITÉrios de reconhecimento do rÉdito proveniente da venda de bens

- Os rÉditos devem ser reconhecidos se:
- A quantia do rÉdito puder ser mensurada com fiabilidade;
- For provÁvel que os benefÍcios econÓmicos associados com a transacção fluam para a entidade; e

Reconhecimento

CrITÉrios de reconhecimento do rÉdito proveniente da venda de bens

- Os rÉditos devem ser reconhecidos se:
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

Reconhecimento

CrITÉrios de reconhecimento do rÉdito proveniente da prestaÇÇo de serviÇos

- Os rÉditos devem ser reconhecidos:
- Com referÊncia à fase de acabamento da transacÇÇo à data do Balanço, quando o desfecho de uma transacÇÇo que envolva a prestaÇÇo de serviÇos possa ser estimado com fiabilidade;

Reconhecimento

Critérios de reconhecimento do rédito proveniente da prestação de serviços

- Os réditos devem ser reconhecidos:
- Até ao valor dos custos recuperáveis, quando o desfecho da transacção não possa ser estimado com fiabilidade mas os custos incorridos forem recuperáveis; ou

Reconhecimento

Critérios de reconhecimento do rédito proveniente da prestação de serviços

- Os réditos devem ser reconhecidos:
- Por um valor nulo, quando o desfecho da transacção não possa ser estimado com fiabilidade e os custos incorridos não forem recuperáveis.

Reconhecimento

CrITÉrios de reconhecimento do rÉdito proveniente da prestaÇ o de servi os

- **O desfecho de uma transac  o pode ser estimado com fiabilidade se:**
- **A quantia do r dito puder ser mensurada com fiabilidade;**
- **For prov vel que os benef cios econ micos associados   transac  o fluam para a entidade;**

Reconhecimento

CrITÉrios de reconhecimento do rÉdito proveniente da prestaÇÇão de serviÇos

- **O desfecho de uma transacção pode ser estimado com fiabilidade se:**
- **A fase de acabamento da transacção à data do Balanço puder ser mensurada com fiabilidade; e**
- **Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção puderem ser mensurados com fiabilidade.**

Reconhecimento

CrITÉrios de reconhecimento do rÉdito proveniente de juros, dividendos e royalties

- Os juros devem ser reconhecidos como rÉditos utilizando o mÉtodo do juro efectivo;
- Os *royalties* devem ser reconhecidos como rÉditos segundo o regime de acrÉscimo, de acordo com a substância do acordo relevante; e
- Os dividendos devem ser reconhecidos quando for estabelecido o direito do accionista receber o pagamento.

Mensuração

O rédito deve ser mensurado:

- **Pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, regra geral; ou**
- **Pelo valor descontado usando uma taxa de juro imputada, quando o acordo constitua efectivamente uma transacção de financiamento.**

NCRF – Pequenas entidades

- **Não existem diferenças relativamente à NCRF 20.**